

PORTARIA Nº 893/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Governo e Defesa Social, acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO	ANO
1846-1	Jonas Brito de Lira	Guarda Municipal	01 à 31 de agosto de 2022	2019/2020
104995-1	Josenildo Paulino da Silva	Guarda Municipal	01 à 31 de agosto de 2022	2019/2020
2386-1	Josefa Tomé Gonçalves	Guarda Municipal	01 à 31 de agosto 2022	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de agosto de 2022.


Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 25 de novembro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

PUBLICADO
EM 01/08/2022

Responsável